



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2018.

## ATA Nº. 31/2018

Ao decimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Élio José Janoni e Secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Edimar Gomes Filho, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Helvécio Alves Badaró, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio, Rafael Alcântara Hannouche e Sebastião Lucri. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA: Projeto de Lei 191/18** – Executivo Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Companhia Habitacional do Paraná, conceder isenção de impostos e dá outras providências, foi retirado de pauta por falta de pareceres. **Projeto de Lei 208/18** – Executivo Municipal que Regulamenta a gestão democrática da educação na rede municipal de ensino de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e com emendas proposta pelos vereadores Raphael Dias Sampaio e Fernando V. Peppes. **Projeto de Lei 209/18** – Executivo Municipal que Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$476.381,42 (quatrocentos setenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2018. (Taxa de Poder de Polícia), aprovado por unanimidade de votos em primeira votação **Projeto de Lei 211/18** – Executivo Municipal que Autoriza a participação, com reservas, do município de Cornélio Procópio no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **Projeto de Lei 015/18** – Mesa Diretora, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).